## Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

PUBLICADO (A) NO JORNAL BOLETIM DO MUNICÍPIO Nº 2027 1771

## DECRETO Nº. 14.807/11 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2011

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 108.000,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1990, e o artigo 7º da Lei nº 8.265, de 08 de dezembro de 2010,

## DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 108.000,00 (Cento e Oito Mil Reais), destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

SECRETARIA DE TRANSPORTES

65.10 SECRETARIA GERAL

65.10-264510022.1009 Obras Viárias

65.10-449051 Obras e Instalações

ras e Instalações 108.000,00

Art. 2°. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial da seguinte dotação do orçamento vigente:

ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

80.10 ENCARGOS GERAIS 80.10-041220002.0090 Aquisição de Ações

80.10-459064 Aquisição de Títulos Representativos de Capital 108.000,00

já Integralizado

Art. 3°. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 23 de

novembro de 2011.

A Eduardo Cury Prefeito Municipal

D, 14.807/11

## Prefeitura Municipal de São José dos Campos - Estado de São Paulo -

William de Souza Freitas Consultor Legislativo

José Liberato Júnior Secretario da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e onze.

Roberta Marcondes Fourniol Rebello Chefe da Divisão de Formalização e Atos